



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 20 de Abril de 2023
Edição 1316

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.280, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 7.346/2002, 7.655/2004 e 7.656/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os níveis de vencimentos do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.346/2002, do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.656/2004 e do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal 7.655/2004, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Auxiliar de Serviços Gerais I: Do Nível de Vencimento III para o Nível de Vencimento VI; II - Auxiliar de Serviços Gerais II: Do Nível de Vencimento II para o Nível de Vencimento V; III - Auxiliar de Serviços Gerais III: Do Nível de Vencimento I para o Nível de Vencimento IV.

Art. 2º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.346/2002, do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 7.656/2004 e do Anexo III - Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal 7.655/2004, que passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º A promoção por merecimento, com o objetivo de apurar a capacidade funcional do servidor para o desempenho das atribuições da classe a que concorra, ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o empregado ocupa, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os servidores deverão apresentar, quando convocados pela Administração Pública, através de ato publicado em Diário Oficial Municipal, seu comprovante de escolaridade, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de legitimar sua capacidade funcional através do título entregue.

Art. 4º Ficam convalidados os enquadramentos publicados no Decreto nº 070/2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

(Republicada por ter saído incorreção)

ANEXO ÚNICO

Vencimentos dos Agentes de Serviços Gerais da Administração Direta Municipal (Lei 7.346/2002)

NÍVEL IV																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.176,47	R\$ 1.205,88	R\$ 1.236,03	R\$ 1.266,93	R\$ 1.298,60	R\$ 1.331,07	R\$ 1.364,34	R\$ 1.398,45	R\$ 1.433,41	R\$ 1.469,25	R\$ 1.505,98	R\$ 1.543,63	R\$ 1.582,22	R\$ 1.621,78	R\$ 1.662,32	R\$ 1.703,88	R\$ 1.746,48
NÍVEL V																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.305,84	R\$ 1.338,49	R\$ 1.371,95	R\$ 1.406,25	R\$ 1.441,40	R\$ 1.477,44	R\$ 1.514,37	R\$ 1.552,23	R\$ 1.591,04	R\$ 1.630,82	R\$ 1.671,59	R\$ 1.713,38	R\$ 1.756,21	R\$ 1.800,11	R\$ 1.845,12	R\$ 1.891,25	R\$ 1.938,53
NÍVEL VI																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.449,51	R\$ 1.485,75	R\$ 1.522,89	R\$ 1.560,96	R\$ 1.599,99	R\$ 1.639,99	R\$ 1.680,99	R\$ 1.723,01	R\$ 1.766,09	R\$ 1.810,24	R\$ 1.855,50	R\$ 1.901,88	R\$ 1.949,43	R\$ 1.998,17	R\$ 2.048,12	R\$ 2.099,32	R\$ 2.151,81

Vencimentos dos Agentes de Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde (Lei 7656/2004)

NÍVEL IV																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.176,47	R\$ 1.205,88	R\$ 1.236,03	R\$ 1.266,93	R\$ 1.298,60	R\$ 1.331,07	R\$ 1.364,34	R\$ 1.398,45	R\$ 1.433,41	R\$ 1.469,25	R\$ 1.505,98	R\$ 1.543,63	R\$ 1.582,22	R\$ 1.621,78	R\$ 1.662,32	R\$ 1.703,88	R\$ 1.746,48
NÍVEL V																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.305,84	R\$ 1.338,49	R\$ 1.371,95	R\$ 1.406,25	R\$ 1.441,40	R\$ 1.477,44	R\$ 1.514,37	R\$ 1.552,23	R\$ 1.591,04	R\$ 1.630,82	R\$ 1.671,59	R\$ 1.713,38	R\$ 1.756,21	R\$ 1.800,11	R\$ 1.845,12	R\$ 1.891,25	R\$ 1.938,53
NÍVEL VI																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.449,51	R\$ 1.485,75	R\$ 1.522,89	R\$ 1.560,96	R\$ 1.599,99	R\$ 1.639,99	R\$ 1.680,99	R\$ 1.723,01	R\$ 1.766,09	R\$ 1.810,24	R\$ 1.855,50	R\$ 1.901,88	R\$ 1.949,43	R\$ 1.998,17	R\$ 2.048,12	R\$ 2.099,32	R\$ 2.151,81

Vencimentos dos Agentes de Serviços Gerais da Fundação Municipal da Infância e Juventude (Lei 7655/2004)

NÍVEL IV																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.176,47	R\$ 1.205,88	R\$ 1.236,03	R\$ 1.266,93	R\$ 1.298,60	R\$ 1.331,07	R\$ 1.364,34	R\$ 1.398,45	R\$ 1.433,41	R\$ 1.469,25	R\$ 1.505,98	R\$ 1.543,63	R\$ 1.582,22	R\$ 1.621,78	R\$ 1.662,32	R\$ 1.703,88	R\$ 1.746,48

NÍVEL V																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.305,84	R\$ 1.338,49	R\$ 1.371,95	R\$ 1.406,25	R\$ 1.441,40	R\$ 1.477,44	R\$ 1.514,37	R\$ 1.552,23	R\$ 1.591,04	R\$ 1.630,82	R\$ 1.671,59	R\$ 1.713,38	R\$ 1.756,21	R\$ 1.800,11	R\$ 1.845,12	R\$ 1.891,25	R\$ 1.938,53

NÍVEL VI																	
LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
VALOR	R\$ 1.449,51	R\$ 1.485,75	R\$ 1.522,89	R\$ 1.560,96	R\$ 1.599,99	R\$ 1.639,99	R\$ 1.680,99	R\$ 1.723,01	R\$ 1.766,09	R\$ 1.810,24	R\$ 1.855,50	R\$ 1.901,88	R\$ 1.949,43	R\$ 1.998,17	R\$ 2.048,12	R\$ 2.099,32	R\$ 2.151,81

DECRETO Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	3309	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	4.000.000,00
02.062.0025.2465.0000	3.3.90.91.00	3310	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	600.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.314.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.314.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0186.2007.0000	3.3.90.36.00	3183	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	3352	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	196.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.93.00	3348	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	31.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3316	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	24 024 024	300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0037.2423.0000	3.3.90.48.00	3351	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	447.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.14.00	3283	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1822	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	1.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.14.00	2889	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.36.00	3211	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33 033 033	-2.077.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0186.2096.0000	4.4.90.52.00	3006	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2288.0000	3.3.90.39.00	825	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-91.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.512.0024.2325.0000	3.3.90.39.00	833	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.125.0015.2427.0000	3.3.90.39.00	2352	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.1.90.16.00	2990	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0165.2110.0000	4.4.90.51.00	3020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-31.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3317	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	24 024 024	-300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.2.90.21.00	2956	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0068.1116.0000	3.3.90.39.00	1652	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-15.000,00

Anulação (-) -2.314.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 116, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.111.247,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.111.247,36

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3350	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	26.111.247,36

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 26.111.247,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 117, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.183.888,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.183.888,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3349	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	9.183.888,68

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 9.183.888,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 118, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.9242

Resolve:
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.425.583,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.425.583,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	214.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	3.374.721,81

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.08.00	356	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	37.508,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.230.989,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.08.00	3134	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	21.068,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	3253	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	69.552,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.46.00	301	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	468.906,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.08.00	3113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	8.036,22

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	366	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-71.811,76
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.30.00	2637	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-538.458,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.361.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3132	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-1.512.403,14
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	3154	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-3.302.910,05

Anulação (-) **-5.425.583,79**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000005-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de ABRIL de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 2362/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciana Gomes da Silva Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1463/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciana Gomes da Silva Barbosa, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9559, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.233,20 (três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 570,56
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 760,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1632/2021)

Portaria nº 137/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Aurea Fabiana de Oliveira Tavares Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4203/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Aurea Fabiana de Oliveira Tavares Almeida, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9918, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.348,09 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 790,56
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 527,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Conforme Parecer Jurídico nº 1632/2021 c/c LC nº 173/2020)

Portaria 447/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Sales Ferreira Ramos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.005099-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Sales Ferreira Ramos, Professora I – DQS – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6038, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.428,93 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – DQS – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 911,84
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Conforme Parecer Jurídico nº 173/2021 – LC nº 173/2020)

Portaria 449/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Patricia Terra Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003281-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Patricia Terra Siqueira, Professora I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12643, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.141,12 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 619,93
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 297,56
Adicional - 30% progressão	Art. 31, III e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 743,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Conforme Parecer Jurídico nº 173/2021 – LC nº 173/2020)

Portaria nº 1242/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudia Soares da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003656-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Soares da Silva, Médica III – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 13721, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.718,82 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médica III – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.944,02
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 986,00
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 788,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1307/2022

Republica a Portaria nº 1865/2021 que dispôs sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sueli dos Santos Fernandes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002225-1-PA (2089/2021), por determinação judicial nos autos do cumprimento de Sentença Processo TJRJ nº 0022716-76.2020.8.19.0014, cuja decisão originária foi proferida nos autos do Processo nº 000165-79.1995.8.19.0014:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Sueli dos Santos Fernandes, na condição de viúva do falecido funcionário Alcyr Fernandes de Deus, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendias III – Padrão N, matrícula nº1206, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/06/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 10.851,36 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com efeito a partir de 17/06/2022, data da decisão que determinou a intimação do município para regularizar os salários dos servidores exequentes, correspondente a seguinte parcela.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendias III – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 10.851,36

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de outubro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.099.000595-4-PA	Sonia Maria Campos Leite –FMS
----------------------	-------------------------------

Em 19/04/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2022.204.003287-0-PA	Iona de Almeida Maravilha Gomes
2022.204.001387-6-PA	Luisa Cristina Cardoso de Azeredo
2022.204.003927-1-PA	Tania Mara Gomes Netto
2022.204.004921-3-PA	Graziela Louzada Monteiro
2023.099.000029-1-PA	Luciane Souza Carvalho -FMS
2023.204.000668-8-PA	Maria Aparecida Cabral Vasconcellos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2022.204.005727-P-PA	Ivan da Silva Soares
----------------------	----------------------

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2018.044.000051-0-PA	Judson Vieira de Melo
2020.115.001620-9-PA	Andrezza de Souza Coelho da Silva
2022.204.005380-7-PA	Vanessa Medeiros Marques
2022.204.005784-1-PA	Mayra Rodrigues Chaves Sant Anna

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 19/04/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RF NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.653.964,00	71.536.569,64	116.593.901,83	93.527.231,79	22.891.448,81	157.284.449,17	137.729.994,38	60.279.088,78	88.384.039,44	143.978.856,96	71.243.726,74	181.824.672,53	1.206.937.944,07	10.843.610,80
Pessoal Ativo	64.424.405,02	54.437.993,60	99.507.892,03	74.924.733,73	3.762.690,82	137.926.822,98	109.225.295,69	40.713.026,68	69.205.107,63	124.409.098,70	67.566.022,26	117.111.441,76	963.217.530,90	10.843.610,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.445.793,34	47.626.083,89	89.677.828,14	66.700.644,02	2.321.307,62	124.777.802,31	98.102.768,28	35.559.384,96	62.204.811,02	112.621.142,18	59.613.309,24	101.726.444,27	862.377.219,27	7.010.553,24
Obrigações Patronais	2.978.611,68	6.811.909,71	9.830.163,89	8.234.089,71	1.441.383,20	13.149.020,67	11.122.527,41	5.153.641,72	7.000.296,61	11.787.956,52	7.955.713,02	15.384.997,49	100.840.311,63	3.833.057,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	17.229.558,98	17.098.576,04	17.009.009,80	18.602.498,06	19.128.757,99	19.367.626,19	28.504.698,69	19.566.062,10	19.179.931,81	19.569.758,26	3.674.704,48	44.713.230,77	243.720.413,17	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	13.729.334,52	13.622.641,79	13.648.730,45	15.135.403,02	15.647.965,81	15.847.925,06	23.390.030,96	15.989.472,28	15.598.496,92	15.855.311,48	0,00	39.335.550,26	197.800.782,95	0,00
Pensões	3.500.224,46	3.475.934,25	3.437.278,35	3.467.095,04	3.480.792,18	3.519.701,13	5.114.667,73	3.576.589,82	3.583.619,89	3.714.446,78	3.674.704,48	5.377.680,51	45.919.630,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes de Terceiro, (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	17.382.592,60	17.087.900,29	17.121.496,16	18.589.781,13	19.159.238,92	19.320.642,85	28.527.482,86	19.562.939,59	19.325.213,43	19.327.884,09	3.677.751,83	45.089.020,71	244.371.964,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	183.418,12	19.706,75	65.870,86	17.667,57	30.480,93	17.055,07	54.456,32	28.551,64	146.281,62	13.447,33	30.706,10	403.450,69	1.011.009,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.199.174,48	17.068.191,54	17.055.625,30	18.572.113,56	19.128.757,99	19.303.607,78	28.473.024,54	19.534.387,95	19.179.931,81	19.514.436,76	3.647.043,73	44.645.570,02	243.360.865,46	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.271.371,40	54.448.669,35	99.472.405,67	74.937.450,66	3.732.209,89	137.973.786,32	109.202.311,52	40.716.149,19	69.058.826,01	124.450.972,87	67.565.974,91	116.735.651,82	962.565.979,61	10.843.610,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												2.811.622.905,90	100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												2.811.622.905,90		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												973.409.690,41	34,62%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.686.973.743,54	60,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.602.625.056,36	57,00%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.518.276.369,19	54,00%	
Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE														

Nota : - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787



Assinado digitalmente por Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira:10855834730

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO RESENDE RAMOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCIO QUEIROZ MORALES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:45h

Anexo 1 do DCRGF



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		.00	.00	----
Total não Executado				.00	

MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO RESENDE RAMOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCIO QUEIROZ MORALES
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:45h

Anexo 1 do DCRGF

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 6

(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

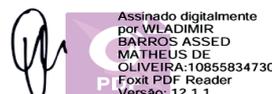
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.811.622.905,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.811.622.905,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	973.409.590,4	34,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	1.686.973.743,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.602.625.056,4	57,00 %
Limite de Alerta	1.518.276.369,2	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	985.645.600,7	35,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.373.947.487,1	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	449.859.664,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	196.813.603,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	324.026.847,6	850.845.328,2

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Nota :



MARCIO QUEIROZ MORALES:42366100787



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO RESENDE RAMOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCIO QUEIROZ MORALES

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 06:45h

Anexo 6 do DCRGF



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes de inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De exercícios anteriores	Do exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	498.115.005,5	2.318.498,8	6.292.247,4	314.797,3	0,0		489.189.462,0	45.536.051,4	0,0	443.653.410,6	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	25.191.546,8	1.003.074,4	58.284,6	0,0	0,0		24.130.186,8	1.038.813,6	0,0	23.091.373,2	
Outros Recursos Destinados à Educação	57.214.733,0	411.240,8	78.308,9	12.359,1	0,0		56.712.824,2	13.301.059,7	0,0	43.411.764,5	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	118.792.760,6	292.517,9	6.154.035,5	2.654,7	0,0		112.343.552,5	29.986.306,4	0,0	82.357.246,1	
Recursos Destinados à Assistência Social	30.743.782,7	267.868,1	320,0	251.661,9	0,0		30.223.932,7	709.677,0	0,0	29.514.255,7	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	225.803.895,9	0,0	1.298,4	0,0	0,0		225.802.597,5	995,2	0,0	225.801.602,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	223.324,5	0,0	0,0	0,0		-223.324,5	0,0	0,0	-223.324,5	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	157.327,6	120.626,9	0,0	0,0	0,0		36.700,7	0,0	0,0	36.700,7	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	40.210.956,9	-154,8	0,0	48.121,6	0,0		40.162.992,1	499.199,5	0,0	39.663.792,6	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	727.022.713,7	55.523.415,5	16.751.794,6	212.556,8	19.490,9		654.515.453,9	247.323.536,3	0,0	407.191.917,6	
Recursos Ordinários	370.254.602,0	27.614.135,1	5.626.034,2	11.774,6	19.490,9		336.983.167,2	62.017.908,1	0,0	274.965.259,1	
Outros Recursos não vinculados	356.768.111,7	27.909.280,4	11.125.760,4	200.784,2	0,0		317.532.286,7	185.305.627,2	0,0	132.226.659,5	
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.225.137.719,2	57.841.914,3	23.044.042,0	527.354,1	19.490,9		1.143.704.915,9	292.859.587,7	0,0	850.845.328,2	

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO RESENDE RAMOS
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.campos.rj.gov.br/validador-digital>

MARCIO QUEIROZ MORALES:4236610-0787

ASSINADO DIGITALMENTE
POR WLADIMIR BARROS ASSED MATHIEUS DE OLIVEIRA:198584730
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO RESENDE RAMOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCIO QUEIROZ MORALES
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/03/2023 06:45h

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 023/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - RESOLVE, designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a equipe do Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Saúde (CIEVS).

Profissional	Função
Andrea Moreira S. Machado	Coordenadora do Plantão
Thalita Pereira de Matos Mothé	Chefe Operacional/Plantonista
Annyca Kelly Cordeiro Silva Verneck	Plantonista
Laryssa Baptista de Azevedo Ferreira	Plantonista
Mylena Ferreira Tavares	Plantonista
Ellen do Espírito Santo	Plantonista
Jomar Jobber Fernandes Brito	Plantonista
Mary Anne Acruche Faria Alves	Plantonista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de abril de 2023.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Mat 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000260-3-PR
Pregão Presencial nº 012/2022
Contrato nº 0019/2023
Empresa Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP.
CNPJ: 72.548.852/0001-29
Objeto: Aquisição de inseticidas e venenos para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 325.205,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 23/03/2023

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 025L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.205.000055-3-PR
LOCADOR: MARLLON DE OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 158.xxx.xxx-60
OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Praça do Sol, nº 76 Santa Maria- Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do CRECHE ESCOLA HENRIQUE JARDIM DA CRUZ.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.289,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

PUBLIQUE-SE

Em 07 de março de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

(Mais Ciência na Escola)

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 03/2023, com base nas avaliações do Comitê Científico e em deliberação conjunta com o Comitê Técnico, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e conforme a Portaria Seduct nº 34/2023, publicada no Diário Oficial deste Município no dia 14 de abril de 2023, torna pública a divulgação do Resultado Final da seleção das propostas de projetos submetidas ao referido edital, com as propostas aprovadas ou reprovadas, conforme critérios estabelecidos em edital.

Nº	Área de conhecimento	Título do Projeto	Escola	Professor proponente	Aprovação	Quantidade de bolsas	Tipo de bolsa
1.	Ciências da Natureza	Gameificação na Educação: utilizando de jogos eletrônicos como estratégia pedagógica no processo de Ensino-Aprendizagem dos conteúdos de Ciências Naturais no Ensino Fundamental.	EM Conselheiro Josino	Elaine Santana de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
2.	Ciências da Natureza	Tem uma farmácia no meu quintal 2!	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Vasconcelos Barreto	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
3.	Ciências da Natureza	Clube de Ciências.	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Vasconcelos Barreto	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
4.	Ciências da Natureza	Minhas cascas vão para a panela!	CIEP Arnaldo Rosa Viana	Thais Vasconcelos Barreto	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
5.	Ciências da Natureza	EMBALAGENS Tetra Pak® COMO MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO: alternativa sustentável e de baixo custo na confecção de protótipos para ensino de Ciências.	EM Nossa Senhora Aparecida	Carime Rodrigues Salim	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
6.	Ciências da Natureza	Fabricação de sabão artesanal a partir do óleo comestível usado, como alternativa para discutir empreendedorismo e educação ambiental.	EM Farol de São Tomé	Gustavo Gomes Chagas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
7.	Ciências da Natureza	Plantando o Futuro: cultivando a sabedoria popular na horta escolar.	EM Albertina Azeredo Venâncio	Inga Gonçalves de Azevedo	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
8.	Ciências da Natureza	Ecosistemas urbanos e sua importância ambiental: estudo sobre a importância da Lagoa do Vigário na perspectiva de alunos do ensino fundamental.	CEMSTIAC.	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
9.	Ciências da Natureza	Métodos de extração de óleos essenciais de plantas: busca por compostos biologicamente ativos e eficiência nas técnicas de extração.	CEMSTIAC.	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
10.	Ciências da Natureza	Desenvolvimento de protocolos de aulas práticas investigativas com alunos do ensino fundamental da Escola Municipal CEMSTIAC.	CEMSTIAC.	Gustavo Glória Viana	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
11.	Ciências da Natureza	Doses de Natureza: uma proposta para o desenvolvimento biopsicossocial na infância	CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro	Luciane Pessanha de Souza	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
12.	Linguagens (Arte)	Arte Cotoco.	EM Doutor Luiz Sobral	Luiz Carlos Soares Alves	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
13.	Ciências da Natureza	Produção de tijolos para construção civil e objetos de arte para decoração ambiente a partir de plástico utilizado.	EM Doutor Luiz Sobral	Carla Rodrigues Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
14.	Ciências da Natureza	Nosso óleo produz sabão com ciência, sustentabilidade e ação de todos.	EM Doutor Luiz Sobral	Cristiane Maria Fernandes Gomes	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
15.	Ciências da Natureza	Produção de sabão sustentável a partir do óleo de fritura reciclado na Escola Municipal Professora Eleonora da Silva Pinto Viana, KM 10 – Travessão de Campos.	EM Prof.ª Eleonora da Silva Pinto Viana	Murilo de Almeida Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
16.	Ciências da Natureza	Bio-horta pedagógica: desenvolvimento de vivências e práticas educacionais em agroecologia urbana com ênfase em panc's.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
17.	Ciências da Natureza	Composteira na escola: uma forma de conscientização ambiental.	EM Pequeno Jornaleiro	Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
18.	Ciências da Natureza	Deixe que as plantas falem	EM José do Patrocínio	Erlise Sanches Ferreira de Sousa	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
19.	Ciências da Natureza	Desenvolvimento sustentável: uso de bioplástico como alternativa para redução de danos ambientais.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
20.	Ciências da Natureza	Fotografia ecológica: uso de antropia e fitotopia para o estudo de ótica.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
21.	Ciências da Natureza	Fotografia artesanal com materiais de baixo custo: princípios de ótica por meio da Câmera Pinhole.	EM José do Patrocínio	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
22.	Ciências da Natureza	Verificando o PH corporal utilizando extrato de repolho roxo.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
23.	Ciências da Natureza	Sistema de irrigação de horta escolar automatizada via arduino.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
24.	Ciências da Natureza	Transformando uma casa de roça em um mini sítio ecologicamente sustentável.	EM Eloy Ornelas	Marina de Oliveira	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
25.	C i ê n c i a s H u m a n a s (Geografia)	Cidade verde com tratamento de esgoto por eletrocoagulação.	EM Eloy Ornelas	Leonardo Faé de Almeida	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
26.	C i ê n c i a s H u m a n a s (Geografia)	Tratamento de esgoto alternativo.	EM Eloy Ornelas	Leonardo Faé de Almeida	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
27.	Ciências da Natureza	Espaços não formais de aprendizagem –A implantação de um clube de ciências na Escola Municipal Frederico Paes Barbosa.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquiria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
28.	Ciências da Natureza	A inserção de aulas práticas no ensino de ciências: em busca da aprendizagem significativa.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquiria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico
29.	Ciências da Natureza	O estudo de planárias no processo de alfabetização científica.	EM Frederico Paes Barbosa	Walquiria Rangel da Silva Petrucci	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico e Tecnológico

30.	Matemática	Poliedros de Platão! Serão ou não?	Escola Lions I	Municipal	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
31.	Matemática	Jogos matemáticos e raciocínio lógico.	Escola Lions I	Municipal	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
32.	Matemática	Simplificando a tabuada.	Escola Lions I	Municipal	Gilberto Jardim Coelho	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
33.	Ciências da Natureza	Produção de energia e sustentabilidade utilizando o arduino.	Escola Lions I	Municipal	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
34.	Ciências da Natureza	Aplicação da Inteligência Artificial no ensino de Ciências.	Escola Lions I	Municipal	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
35.	Ciências da Natureza	A cultura maker aplicada ao estudo de Ciências.	Escola Lions I	Municipal	Davson Jose da Silva	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
36.	Ciências Humanas (Geografia)	Impactos da COVID-19 em uma comunidade local, um olhar estatístico.	Escola Municipalizada Manoel Simões de Resende		Rafael França Gonçalves dos Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
37.	Ciências Humanas (Geografia)	As paisagens urbanas de Campos dos Goytacazes/RJ.	Escola Municipalizada Manoel Simões de Resende		Rafael França Gonçalves dos Santos	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
38.	Ciências da Natureza	Extratos vegetais no controle de larvas de <i>Aedes aegypti</i> .	Escola Municipalizada Manoel Simões de Resende		Denise de Oliveira Cardoso	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
39.	Ciências da Natureza	Doenças transmitidas pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> como temas de alfabetização científica na EJA e escolas municipais de Campos dos Goytacazes.	EM Francisco de Assis		Josiane Pessanha Ribeiro	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico
40.	Ciências da Natureza	Armadilhas ovitrampas e seu auxílio no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> em Campos dos Goytacazes.	EM Francisco de Assis		Josiane Pessanha Ribeiro	Aprovado	4 bolsas	3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matricula 40.743

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria nº 002/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, tendo em vista a necessidade de se estabelecer parâmetros para o uso racional da área pública no Jardim do Liceu, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, vem pela presente Portaria CONVOCAR todos os COMERCIANTES AMBULANTES, interessados em exercer as atividades durante o evento 9º Rockgoitacá, nos dias 06/05/2023 e 07/05/2023 a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos, para requererem a INSCRIÇÃO, observando os seguintes procedimentos:

1 - DOS PRÉ-REQUISITOS

A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendem exercer suas atividades;

Somente concorrerão aqueles que tiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste Município;

Possuir mobiliário próprio, sendo barraca modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca;

Apresentação do ART atualizado (cama elástica).

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas do dia 24/04/2023 ao dia 26/04/2023, das 09h às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública - Posturas, nos altos da Rodoviária Roberto Silveira;

No ato da Inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) dos seguintes documentos:

- Registro Geral.
- CPF.
- Comprovante de Residência.
- Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 01 Uficas.
- O Microempreendedor Individual (MEI), será isento da taxa, mediante apresentação das últimas 03 (três) guias pagas.

3 - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas no entorno do Jardim do Liceu da seguinte forma:

- 20 (vinte) vagas para barracas 3X3m, destinadas à venda de bebidas e alimentos;
 - 10 (dez) vagas para diversos;
 - 10 (dez) vagas para pipocas e churros;
 - 04 (quatro) vagas para camas elásticas;
 - 10 (dez) vagas para barracas 3x3m, destinadas à venda de artesanato;
 - 10 (dez) vagas para food trucks **CADASTRADOS**.
- As barracas deverão ser modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca.

4 - DO FUNCIONAMENTO

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:

- Utilizar a barraca exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;
- Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis (copos, pratos, talheres etc.), sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;
- Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;

- As vias de circulação e os espaços entre as barracas não poderão ser utilizadas para depositar ou estocar produtos ou equipamentos;
- Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites das áreas do estabelecimento;
- O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta;
- As barracas deverão funcionar obrigatoriamente durante todos os dias de evento previstos na programação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente direitos e responsabilidades assumidas, assim como, sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe foi destinada;

- Os inscritos deverão portar a identificação fornecida pela Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos Órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;

- Será liberada a montagem das estruturas no dia 05/05/2023, às 17h. Após esse prazo, será considerado desistente o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;

- Em caso de impossibilidade de funcionamento das atividades autorizadas, deverá ser informado previamente a esta Secretaria;

- As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 01 (uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;

- Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às determinações dos Órgãos de Fiscalização;

- A desobediência a qualquer norma da Presente Portaria, poderá acarretar a cassação da inscrição e multa.
- Período que as estruturas poderão ficar montadas: Do dia 05/05/2023 ao dia 07/05/2023.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

Jackson Luis Jesus de Sousa
Matrícula nº 40.610
Secretário Municipal de Ordem Pública

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 026/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, tendo por objeto "Complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNE – Creche Escola Parque Prazeres – Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 29 de março de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 0081/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000086-5-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/21

CONTRATADA: L. S. F. FERREIRA ME
CNPJ nº 02.172.134/0001-15

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por um período de 08 (oito) meses, para a execução de MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA COM QUADRAS POLIESPORTIVAS E INFRAESTRUTURA DE LAZER – PRAÇA FREI IDELFONSO – DISTRITO DE DORES DE MACABU.

PRAZO CONTRATUAL: 8 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Procedimento Administrativo nº 31/2023**RECURSO PERANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Defesa de Auto de Infração com multa, lavrado pela fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de Água e Esgoto entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa Águas do Paraíba S.A.

Notificações nº 14/JUR/PF/2023 e 21/JUR/PF/2023

Auto de Infração nº 001/2023

EMENTA: DECISÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA DIÁRIA POR DESATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES PARA CORRIGIR VAZAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA. RISCO À SAÚDE PÚBLICA E DANO AO MEIO AMBIENTE. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. HÁ MOTIVO DE LEGALIDADE NA APLICAÇÃO DA MULTA. TEORIA DO RISCO E RESPONSABILIDADE OBJETIVA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO.

1. A Fiscalização do Contrato de Concessão do serviço público de Água e Esgoto do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro notificou em duas oportunidades, respectivamente em 14 e 21 de março de 2023, para que a concessionária Águas do Paraíba, em 48h, solucionasse o transbordamento de esgoto na Rua Antônio Castro esquina com a Avenida Zuzá Mota, Parque Presidente Vargas, nesta cidade.

2. A Concessionária não atendeu nem justificou na primeira, sequer na reiteração da segunda notificação cujo prazo expirou em 26/03/2023. Auto de Infração nº 001/2023 com a cominação de multa diária no valor de R\$6.965,67 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), pelo que dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão, conforme alertado nas notificações, por não ter atendido nem justificado no prazo.

3. No entanto, prova nos autos de que tenha estancado o transbordamento do esgoto somente em 29/03/2023. Como o último dia do prazo para atender a segunda notificação expirou em 26/03/2023, contam-se 02 (dois) dias de não atendimento em 27 e 28/03/2023; portanto um par de dias-multa totalizando R\$13.931,34 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

4. Em sua defesa do Auto de Infração, nos autos do recurso nº 31/2023 interposto em 31/03/2023, a concessionária Águas do Paraíba alega que não houve defeito na prestação do serviço; que a culpa teria sido dos usuários que jogaram materiais inapropriados na rede de esgoto e outras alegações que poderia fazer se fosse justificável no prazo dado pelas notificações; alega motivo ilegítimo para a atuação e desqualifica alguns dispositivos indicados na atuação e que não haveria motivo na aceção jurídica para autuar.

5. É certo que não atendendo às notificações dentro do prazo, houve a preclusão, porquanto não estancou o vazamento do esgoto nem ofereceu justificativas em 48 horas. Deu motivo para a aplicação da penalidade por não ter solucionado, assim o acerto da multa diária. Restaram questões de forma ou alegações de supostas nulidades na expedição do auto de infração, contudo a concessionária não se desincumbiu de fazê-lo adequadamente.

6. Recurso conhecido porquanto tempestiva sua interposição. Mas negado o mérito conforme expõe a íntegra desta Decisão entregue para a recorrente até a data da publicação desta Ementa no Diário Oficial do Município.

Por não ter cumprido a ordem da notificação e nem justificado no prazo de 48 horas que expirou em 26/03/2023, no dia seguinte 27/03/2023 já vinha incidindo a multa, que por ser diária e constatada a inércia da Concessionária também em 28/03/2023 a multa soma o valor de R\$13.931,34 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula 41.270

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 090/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Vera Lucia Ricardo de Souza Pinto

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
64041/21	8085/21	20410/21
64042/21	8086/21	20411/21
64043/21	8088/21	20412/21
64044/21	8089/21	20413/21
64045/21	8090/21	20414/21
64046/21	8091/21	20415/21

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 091/2023**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, em que se considerou encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Oxi Gases Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
237042/21	14757/21	194138/21
237043/21	14759/21	194139/21
237044/21	14760/21	194140/21
237045/21	14762/21	194141/21
237046/21	14762/21	194142/21
237047/21	14766/21	194143/21

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 01/2023**

Altera a Resolução COMAMSA Nº 02/2016 que dispõe sobre a criação a Câmara Técnica Permanente de Análise de Recursos, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº8.604/2014, e no Artigo 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da a Câmara Técnica Permanente de Análise de Recursos, que foi aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2022, passando a ter a seguinte composição:

- Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente;
- Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa;
- Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências;
- Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único - Nas reuniões dessa Câmara Técnica, na impossibilidade da participação dos membros titulares de cada entidade os mesmo deverão ser representados pelo seu suplente no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 02/2023

Altera a Resolução COMAMSA Nº 05/2016 que dispõe sobre a criação a Câmara Técnica Normativa, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº 8.604/2014, e no Artigo 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da a Câmara Técnica Normativa, que foi aprovada na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, que passando a ter a seguinte composição:

- I. Procuradoria Geral do Município;
- II. Secretaria Municipal de Defesa Civil;
- III. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente;
- IV. Ordem dos Advogados do Brasil 12 Subseção-Campos/RJ;
- V. Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa;
- VI. Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia.

Parágrafo Único - Nas reuniões dessa Câmara Técnica, na impossibilidade de participação dos membros titulares de cada entidade o mesmo deverão ser representados pelo seu suplente no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 03/2023

Altera a Resolução COMAMSA Nº 02/2021 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Saneamento, no âmbito da Câmara Técnica Normativa, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº 8.604/2014, e no Artigo 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Saneamento, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Associação Raízes: Adriana Maria dos Santos Barreto;
- II. Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências: José Armando Ribeiro Barreto;
- III. Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional: Paulo Jorge Xavier de Souza;
- IV. Secretaria Municipal de Defesa Civil: Alcemir Pascouto da Rocha;
- V. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente: René Justen;
- VI. Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Maxsuel Barros Monteiro.

Parágrafo Único - Na ausência do representante da entidade na reunião o mesmo deverá convocar o seu suplente no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Art. 2º - Prorrogar o prazo para o Grupo de Trabalho de Saneamento apresentar seu plano de trabalho em reunião plenária do COMAMSA, num prazo de até 60 dias, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

ATO DO PRESIDENTE**CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 10ª R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 15:30h, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. Para acesso ao auditório, serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da Covid 19. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da pauta;
- III. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2023;
- IV. Convocação da 1ª reunião da Câmara Técnica Normativa, do ano de 2023, com a definição da pauta, que deve incluir a eleição do Coordenador;
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Informes;
- VII. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

ATO DE CONVOCAÇÃO**Convocação da 2ª Reunião Ordinária de 2023 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)**

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 2ª Reunião Ordinária, a realiza-se no dia 27 de Abril de 2023 às 10h na sede Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação de processos de aquisição de produtos e serviços em curso;
4. Prestação de Contas ao TCE/RJ;
5. Assunto gerais;
6. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Abril de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Presidente do FUMMAM
Matrícula: 40329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0092/2023
PROCESSO Nº: 2022.035.000409-0-PR
CARTA CONVITE Nº 059/2022
CONTRATADA: HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 11.193.267/0001-69

OBJETO: obra de reforma emergencial de Prédio para futura instalação da Guarda Municipal – GOE, situada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233 – Pq. Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.088,59 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Meio Ambiente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Abril de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Mat. nº 40.359

Fundação Municipal de Saúde**Portaria - FMS nº 053/2023**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

CONSIDERANDO que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o I Edital de Convocação (I Edital de Substituição/ 2023 - FMS) que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício – I Edital de Substituição/ 2023 – FMS (publicado no Diário Oficial do Município em 09/03/2023), dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 2º - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissãõ.

§1º - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

§2º - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de ABRIL de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
PMCG

HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 08:04	GABRIEL DA SILVA ALVES	28910
2	16/03/2023 às 09:02	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO	26781
3	16/03/2023 às 10:29	JOSE ANTONIO DA SILVA	29112
4	16/03/2023 às 15:26	PATRICIA VELASCO CHAVES	26958
5	17/03/2023 às 20:41	EDNA VARGAS DA SILVA	26782
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 09:02	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO	26781
2	16/03/2023 às 09:31	NATHALIA MAIOLINO SILVA	100403
3	16/03/2023 às 15:26	PATRICIA VELASCO CHAVES	26958
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	7024
2	13/03/2023 às 00:02	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	19563
3	13/03/2023 às 00:02	MARCIA VALERIA DOS SANTOS DELFINO CAMPOS	25516
4	13/03/2023 às 00:02	ALDINEA DOMINGOS DA SILVA MANHAES	19660
5	13/03/2023 às 00:06	GERUSA PEREIRA GOMES	25597
6	13/03/2023 às 00:12	SIMONE SILVEIRA CUSTODIO	20193
7	13/03/2023 às 00:16	RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES	25644
8	13/03/2023 às 00:16	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	28516
9	13/03/2023 às 07:32	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	19986
10	13/03/2023 às 07:35	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	28397
11	13/03/2023 às 08:35	MARIA STELA PREMOLI GUZZO	100105
12	13/03/2023 às 10:35	RACHEL SILVA DE CAMPOS	27227
13	15/03/2023 às 13:22	SILVIA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA ALMEIDA	19754
14	15/03/2023 às 16:00	SIMONE MUSSI TAVARES	19671
15	16/03/2023 às 08:31	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA	18468
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	MARCIA VALERIA DOS SANTOS DELFINO CAMPOS	25516
2	13/03/2023 às 00:04	CARLA RIBEIRO GOMES VIANA	25689
3	13/03/2023 às 00:06	MARYLUCI GOMES CAMPOS	26730
4	13/03/2023 às 00:07	KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	14299
5	13/03/2023 às 00:11	MARYLUCI GOMES CAMPOS	20674
6	13/03/2023 às 00:19	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	20036
7	13/03/2023 às 01:04	MARCIA VALERIA BARRETO CAETANO TAVARES	26747
8	13/03/2023 às 06:23	JANICELE CONTAGE FONSECA	19686
9	13/03/2023 às 07:16	EDENILZA SILVA CESARIO	28344
10	13/03/2023 às 07:48	ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	25745
11	13/03/2023 às 07:55	ROSANA VIDEIRA MACEDO	20201
12	13/03/2023 às 08:12	ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	16345
13	13/03/2023 às 08:35	MARIA STELA PREMOLI GUZZO	100105
14	13/03/2023 às 08:58	MARGARETE LANES DA SILVA	25846
15	13/03/2023 às 09:06	MARGARETE LANES DA SILVA	21296
16	13/03/2023 às 09:08	MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	19012
17	13/03/2023 às 09:29	EDILANA RANGEL FERREIRA	25754
18	13/03/2023 às 10:35	RACHEL SILVA DE CAMPOS	27227
19	13/03/2023 às 14:22	SIMONE SOUZA DAS CHAGAS PEREIRA	19658
20	13/03/2023 às 15:05	DARCILENI LIMA FIUZA	22650
21	13/03/2023 às 15:31	FABIANA MACHADO RANGEL POVOA	27846
22	13/03/2023 às 16:31	EUCLYMARIA COUTO DE SOUZA	19665
23	13/03/2023 às 21:55	JULIE MALENA SIQUEIRA TELHADA	26979
24	14/03/2023 às 21:20	FABIANA BARRETO TAVARES	20428
25	15/03/2023 às 11:13	DANIELLE MOCO VIANNA	27862
26	15/03/2023 às 12:18	RAQUEL DE LIMA DA SILVA	27109
27	15/03/2023 às 12:41	EUCILENE RANGEL CARDOSO	27855
28	16/03/2023 às 08:31	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA	18468
29	16/03/2023 às 16:00	ANNA LUISA LORENZ CUNHA	20425
CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	RITA DE CASSIA PESSANHA SOARES	29034
2	13/03/2023 às 08:36	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	28799
3	13/03/2023 às 08:48	MARILIA PINHEIRO DE AZEREDO	28802
4	13/03/2023 às 08:49	ELAINE MACIEL ARAUJO	29028
5	13/03/2023 às 13:59	PRISCILA ROMANO TENORIO DA SILVA	29154
6	17/03/2023 às 14:18	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	100446

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	RITA DE CASSIA PESSANHA SOARES	29034
2	13/03/2023 às 08:36	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	28799
3	13/03/2023 às 08:48	MARILIA PINHEIRO DE AZEREDO	28802
4	13/03/2023 às 08:49	ELAINE MACIEL ARAUJO	29028
5	13/03/2023 às 13:59	PRISCILA ROMANO TENORIO DA SILVA	29154
6	17/03/2023 às 09:04	LEILA MARCIA DIAS BATISTA FRAGA	100423
CARGO: PSICÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	33962
2	13/03/2023 às 00:02	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	34169
3	13/03/2023 às 06:55	LARISSA DUARTE RANGEL	34377
4	13/03/2023 às 07:57	NATALIA GONCALVES DA COSTA FRANCO	19750
5	13/03/2023 às 08:00	TATIANA AUGUSTA VIEIRA DE PAULA	26849
6	13/03/2023 às 12:18	ANDREA ABELSON	34031
7	13/03/2023 às 12:22	VANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA	27911
8	13/03/2023 às 21:19	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	36021
9	13/03/2023 às 21:49	EVELYN REBOUCAS DE GOUVEA	36399
10	15/03/2023 às 10:21	GABRIELA COSTA QUINTANILHA	19721
11	15/03/2023 às 14:46	ANA PAULA BESSA BARBOSA	29220
12	15/03/2023 às 16:48	CLAUDIA MARA PAIXAO GOUDARD	27483
CARGO: PSICÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	THIAGO AMORIM LINS	34518
2	13/03/2023 às 00:03	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	35890
3	13/03/2023 às 05:51	MARCIA VERONICA FRITZ FERRAO	19728
4	13/03/2023 às 06:23	ROZILAINE CADENA CARLOS	19893
5	13/03/2023 às 08:00	TATIANA AUGUSTA VIEIRA DE PAULA	26849
6	13/03/2023 às 09:00	GIANNE FERREIRA SOARES DE SIQUEIRA	35774
7	13/03/2023 às 12:22	VANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA	27911
8	13/03/2023 às 19:51	IVANA FERREIRA DE ANDRADE	100243
9	13/03/2023 às 23:09	SANDRA QUINTANILHA DE FREITAS	17501
10	16/03/2023 às 09:14	TERESA CRISTINA LINHARES AREAS	27762
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 09:08	LUCIANE RODRIGUES SILVA PACHECO	27571
2	13/03/2023 às 09:14	AMANDA CABRAL MARTINS PARENTE	28806
3	13/03/2023 às 09:16	NEIVA PEREIRA FERREIRA MARQUES	26774
4	13/03/2023 às 09:48	ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	26957
5	13/03/2023 às 11:04	NUBIA COSTA PEREIRA	25768
6	13/03/2023 às 12:41	EDNA SILVA LESSA	26766
7	13/03/2023 às 12:42	MARCIA REGINA SALGADO ALVES RODRIGUES	25417
8	13/03/2023 às 12:48	SELMA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	27105
9	13/03/2023 às 12:50	DANIELLE DIAS DA SILVA NEVES MOREIRA	26769
10	13/03/2023 às 13:19	CRISTIANE DOS SANTOS	26956
11	13/03/2023 às 14:23	CLAUDIA MARCIA DE FATIMA FIRMO SATIRO	25507
12	13/03/2023 às 14:34	JAMES MARCIO PESSANHA DOS SANTOS	25535
13	13/03/2023 às 16:44	DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA ROSA VIANA	29167
14	13/03/2023 às 18:18	JONES MACHADO PEREIRA	27386
15	13/03/2023 às 19:47	JACKELINE CORREA PESSANHA	29074
16	14/03/2023 às 10:59	FABRICIO PESSANHA WAQUIM	27030
17	15/03/2023 às 08:22	CRISTIANE BELO DE CARVALHO	26771
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 09:38	JOARLENE VIEIRA MOURA	200356
2	13/03/2023 às 12:42	MARCIA REGINA SALGADO ALVES RODRIGUES	25417
3	13/03/2023 às 12:48	SELMA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	27105
4	13/03/2023 às 18:18	JONES MACHADO PEREIRA	27386
5	14/03/2023 às 00:10	ELANE DE SA FERNANDES	28855
6	16/03/2023 às 09:43	ANDRE LUIZ SOARES PESSANHA	27613
7	16/03/2023 às 09:44	ALTUERGO CRISTIANO GARCEZ CHAGAS	26653
8	16/03/2023 às 09:49	DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA	25721
9	16/03/2023 às 10:41	FABIANO JOAQUIM VERISSIMO DA SILVA	100563
10	16/03/2023 às 12:57	ELIANE DA COSTA GOMES	26981
11	17/03/2023 às 09:05	LUIS FABIANO SARDINHA VENANCIO	26657
12	17/03/2023 às 11:02	ELIANE MIRANDA MACABU DE MORAES	27448
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:00	ALINE SILVA TIMOTEO	33928
2	13/03/2023 às 00:01	AMANDA TRINDADE CRESPO MAGESCHI CONCEICAO	33914
3	13/03/2023 às 00:01	JOYCE DE SOUZA TEIXEIRA	28741

4	13/03/2023 às 00:20	ELCI DOS SANTOS JULIO	28744
5	13/03/2023 às 00:36	JOSE RICARDO QUITETE DOS SANTOS TRAVASSOS	29086
6	13/03/2023 às 01:22	ADRIANA CANDIDO DA HORA SILVA	28722
7	13/03/2023 às 03:54	ANA CRISTIANE CARINO ANDRE TEIXEIRA	28720
8	13/03/2023 às 05:02	DAIANNY BARCELOS PESSANHA OLIVEIRA	28721
9	13/03/2023 às 05:29	ANGELICA DE SOUZA ALMEIDA NASCIMENTO	23962
10	13/03/2023 às 10:36	EDILSON BARROS DOS REIS	28736
11	15/03/2023 às 09:23	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868
12	17/03/2023 às 16:22	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA	36929
13	17/03/2023 às 16:35	ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA	38022
14	17/03/2023 às 16:49	VERONICA TELES DA SILVA	33920
15	17/03/2023 às 17:42	MYLLENA ROBES ALVES	38036

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	100650
2	13/03/2023 às 00:01	JOYCE DE SOUZA TEIXEIRA	28741
3	13/03/2023 às 00:20	ELCI DOS SANTOS JULIO	28744
4	13/03/2023 às 01:22	ADRIANA CANDIDO DA HORA SILVA	28722
5	13/03/2023 às 10:27	SILVIA MAIRA LEITE BELO	100564
6	14/03/2023 às 09:06	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	38421
7	16/03/2023 às 16:05	CAMILA RIBEIRO NUNES	38405
8	17/03/2023 às 16:53	ALAIANE GOMES VICENTE	36428

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 02:41	ALAN COSTA DO ROSARIO	28266
2	13/03/2023 às 02:46	EDMO JORGE REIS RODRIGUES	28263
3	13/03/2023 às 10:55	RONALDO MARIA DE SOUZA	23819
4	13/03/2023 às 11:47	CASSIO JOSE DE SOUZA LIXA	27020
5	13/03/2023 às 15:07	JOAO LOURENCO PESSOA FILHO	25486
6	13/03/2023 às 19:31	AMARO CESAR DA SILVA MANHAES	25338
7	15/03/2023 às 09:22	ANDERSON FRAGA DA SILVA	28483
8	15/03/2023 às 09:32	NILTON PEREIRA FIGUEIREDO	27541
9	16/03/2023 às 10:51	FRANCISCO AUGUSTO DE BASTOS FERREIRA	26607
10	16/03/2023 às 10:53	EDUARDO BARROSO REIS	26606
11	16/03/2023 às 13:54	ACYR MUZY GUIMARAES	26602

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 21:19	ROBSON DE SOUZA DA SILVA	27029
2	16/03/2023 às 08:48	DIOMAZIO DE ASSIS COUTO VIANA	27494
3	16/03/2023 às 10:51	FRANCISCO AUGUSTO DE BASTOS FERREIRA	26607
4	16/03/2023 às 10:53	EDUARDO BARROSO REIS	26606

CARGO: TÉCNICO EM TOMOGRAFIA (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 10:55	FLAVIO CARLOS AZEVEDO	26092
2	14/03/2023 às 10:41	SERGIO DA MOTA RANGEL	26585
3	15/03/2023 às 09:20	FABIO JOSE GONCALVES	26592

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 19:41	FABIO CARLOS AZEVEDO	26003
2	15/03/2023 às 09:20	FABIO JOSE GONCALVES	26592

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 09:18	PAOLLA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES	100405
2	16/03/2023 às 09:31	NATHALIA MAIOLINO SILVA	100403
3	16/03/2023 às 18:20	ADILSON MACHADO BALTAZAR	100660
4	17/03/2023 às 01:06	POLLYANNA DE SOUZA MALAQUIAS	28813
5	17/03/2023 às 11:28	JAILTON DE ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR	100202

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 08:04	GABRIEL DA SILVA ALVES	28910
2	16/03/2023 às 10:29	JOSE ANTONIO DA SILVA	29112
3	17/03/2023 às 01:06	POLLYANNA DE SOUZA MALAQUIAS	28813
4	17/03/2023 às 11:28	JAILTON DE ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR	100202
5	17/03/2023 às 20:41	EDNA VARGAS DA SILVA	26782

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:04	CARLA RIBEIRO GOMES VIANA	25689
2	13/03/2023 às 00:06	MARYLUCI GOMES CAMPOS	26730
3	13/03/2023 às 00:07	KARLA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	14299

4	13/03/2023 às 00:07	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	19988
5	13/03/2023 às 00:11	MARYLUCI GOMES CAMPOS	20674
6	13/03/2023 às 00:12	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	27547
7	13/03/2023 às 07:16	EDENILZA SILVA CESARIO	28344
8	13/03/2023 às 07:48	ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	25745
9	13/03/2023 às 07:50	TANIA MARIA LEAL CORREA	25668
10	13/03/2023 às 07:55	ROSANA VIDEIRA MACEDO	20201
11	13/03/2023 às 08:00	MARTA PATRICIA SIQUEIRA DE SOUZA CHAGAS	100554
12	13/03/2023 às 08:12	ANDREA CASTRO COLARES ANDRADE	16345
13	13/03/2023 às 08:25	RACHEL LOPES MACHADO ROSA	100077
14	13/03/2023 às 08:36	FRANCINE BENEVIDES SILVA	25997
15	13/03/2023 às 08:58	MARGARETE LANES DA SILVA	25846
16	13/03/2023 às 09:06	MARGARETE LANES DA SILVA	21296
17	13/03/2023 às 09:29	EDILANA RANGEL FERREIRA	25754
18	13/03/2023 às 09:36	CRISTINA RISCADO DE CARVALHO	29221
19	13/03/2023 às 09:37	EDILANA RANGEL FERREIRA	22631
20	13/03/2023 às 10:27	ELZA DE SOUZA APELFELER	18486
21	13/03/2023 às 11:26	ISABELLA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO	26020
22	13/03/2023 às 15:05	DARCILENI LIMA FIUZA	22650
23	14/03/2023 às 16:36	MARCIA VERA DE OLIVEIRA	100063
24	14/03/2023 às 21:20	FABIANA BARRETO TAVARES	20428

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	19563
2	13/03/2023 às 00:07	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	19988
3	13/03/2023 às 00:12	JAKELINE CARVALHO DA GAMA	27547
4	13/03/2023 às 07:50	TANIA MARIA LEAL CORREA	25668
5	13/03/2023 às 08:00	MARTA PATRICIA SIQUEIRA DE SOUZA CHAGAS	100554
6	13/03/2023 às 08:25	RACHEL LOPES MACHADO ROSA	100077
7	13/03/2023 às 08:36	FRANCINE BENEVIDES SILVA	25997
8	13/03/2023 às 09:36	CRISTINA RISCADO DE CARVALHO	29221
9	13/03/2023 às 10:27	ELZA DE SOUZA APELFELER	18486
10	13/03/2023 às 11:26	ISABELLA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO	26020
11	13/03/2023 às 15:07	MANOELA MAGALHAES ALVES	25709
12	13/03/2023 às 17:05	ANA LUISA LOUREIRO MARTINS	28386
13	13/03/2023 às 20:42	GISELA FONSECA BONIOLLO ESTEVAM	19227
14	14/03/2023 às 16:36	MARCIA VERA DE OLIVEIRA	100063
15	15/03/2023 às 13:39	EUCILENE RANGEL CARDOSO	22621
16	16/03/2023 às 08:46	CLAUDIA MARCIA MENDES CARDOSO	19645

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 22:05	FABIOLA MACHADO MANHAES	100524
2	16/03/2023 às 12:17	FABIANO CIAFRINO DE SOUZA ALMEIDA	100418
3	16/03/2023 às 12:52	SUEMARY DE OLIVEIRA MOREIRA	100103
4	16/03/2023 às 12:54	LIDIA MARIA ANEAS MANHAES	100104
5	16/03/2023 às 13:10	VANESSA TAVARES MAIA	100444
6	17/03/2023 às 09:04	LEILA MARCIA DIAS BATISTA FRAGA	100423

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 22:05	FABIOLA MACHADO MANHAES	100524
2	16/03/2023 às 12:17	FABIANO CIAFRINO DE SOUZA ALMEIDA	100418
3	16/03/2023 às 12:54	LIDIA MARIA ANEAS MANHAES	100104
4	16/03/2023 às 13:10	VANESSA TAVARES MAIA	100444
5	17/03/2023 às 14:18	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	100446

CARGO: PSICÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	THIAGO AMORIM LINS	34518
2	13/03/2023 às 00:03	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	35890
3	13/03/2023 às 05:51	MARCIA VERONICA FRITZ FERRAO	19728
4	13/03/2023 às 06:23	ROZILAINÉ CADENA CARLOS	19893
5	13/03/2023 às 09:00	GIANNE FERREIRA SOARES DE SIQUEIRA	35774
6	13/03/2023 às 19:51	IVANA FERREIRA DE ANDRADE	100243
7	13/03/2023 às 23:09	SANDRA QUINTANILHA DE FREITAS	17501
8	16/03/2023 às 09:14	TERESA CRISTINA LINHARES ÁREAS	27762

CARGO: PSICÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	33962
2	13/03/2023 às 00:02	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	34169
3	13/03/2023 às 06:55	LARISSA DUARTE RANGEL	34377
4	13/03/2023 às 07:57	NATALIA GONCALVES DA COSTA FRANCO	19750
5	13/03/2023 às 21:19	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA	36021
6	13/03/2023 às 21:49	EVELYN REBOUCAS DE GOUVEA	36399

7	15/03/2023 às 14:46	ANA PAULA BESSA BARBOSA	29220
8	15/03/2023 às 16:48	CLAUDIA MARA PAIXAO GOUDARD	27483
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 09:38	JOARLENE VIEIRA MOURA	200356
2	16/03/2023 às 08:40	FERNANDA SILVA MOLINA DE MELO	29107
3	16/03/2023 às 08:43	MARCOS LUIS LIMA COUTO	27390
4	16/03/2023 às 08:50	VERONICA BARRETO BASTOS E SILVA	26675
5	16/03/2023 às 09:02	DEBORA CORREA FONTES	100559
6	16/03/2023 às 09:14	ANTONIO PEREIRA LEITE NETO	25731
7	16/03/2023 às 09:17	KELLEN ROSE DA SILVA PESSANHA	27526
8	16/03/2023 às 09:43	ANDRE LUIZ SOARES PESSANHA	27613
9	16/03/2023 às 09:44	ALTUERG CRISTIANO GARCEZ CHAGAS	26653
10	16/03/2023 às 09:49	DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA	25721
11	16/03/2023 às 09:59	LUIS CLAUDIO VIANA DA FONSECA	27485
12	16/03/2023 às 10:14	SIDNEY DA BOA MORTE	27361
13	16/03/2023 às 10:41	FABIANO JOAQUIM VERISSIMO DA SILVA	100563
14	16/03/2023 às 14:13	LEANDRA FERREIRA DA SILVA	27421
15	16/03/2023 às 20:53	ANDRE ALMEIDA RIBEIRO	100532
16	16/03/2023 às 21:24	REGINA DE SOUZA TAVARES DA COSTA	26665
17	17/03/2023 às 11:02	ELIANE MIRANDA MACABU DE MORAES	27448
18	17/03/2023 às 11:35	CARINA RANGEL DE PINHO	27926
19	17/03/2023 às 14:10	DOUGLAS SILVA ESCOCARD	27753
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 09:08	LUCIANE RODRIGUES SILVA PACHECO	27571
2	13/03/2023 às 09:14	AMANDA CABRAL MARTINS PARENTE	28806
3	13/03/2023 às 09:48	ALBERTO DE SOUZA MESQUITA	26957
4	13/03/2023 às 11:04	NUBIA COSTA PEREIRA	25768
5	13/03/2023 às 12:41	EDNA SILVA LESSA	26766
6	13/03/2023 às 12:50	DANIELLE DIAS DA SILVA NEVES MOREIRA	26769
7	13/03/2023 às 14:23	CLAUDIA MARCIA DE FATIMA FIRMO SATIRO	25507
8	13/03/2023 às 14:34	JAMES MARCIO PESSANHA DOS SANTOS	25535
9	13/03/2023 às 16:44	DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA ROSA VIANA	29167
10	14/03/2023 às 09:51	ERICA VIANA DAS CHAGAS RANGEL	26763
11	14/03/2023 às 10:59	FABRÍCIO PESSANHA WAQUIM	27030
12	15/03/2023 às 08:22	CRISTIANE BELO DE CARVALHO	26771
13	16/03/2023 às 08:40	FERNANDA SILVA MOLINA DE MELO	29107
14	16/03/2023 às 08:50	VERONICA BARRETO BASTOS E SILVA	26675
15	16/03/2023 às 09:02	DEBORA CORREA FONTES	100559
16	16/03/2023 às 09:17	KELLEN ROSE DA SILVA PESSANHA	27526
17	16/03/2023 às 09:59	LUIS CLAUDIO VIANA DA FONSECA	27485
18	16/03/2023 às 10:14	SIDNEY DA BOA MORTE	27361
19	16/03/2023 às 21:24	REGINA DE SOUZA TAVARES DA COSTA	26665
20	17/03/2023 às 11:35	CARINA RANGEL DE PINHO	27926
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO	100650
2	13/03/2023 às 00:02	LUCIMARIA SOARES BATISTA	100548
3	13/03/2023 às 00:02	TIAGO MOTA BARRETO	100542
4	13/03/2023 às 00:04	ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	100502
5	13/03/2023 às 00:22	ALINE DE SOUZA PINTO	100129
6	13/03/2023 às 00:52	KELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS MONTOVANELLI	100658
7	13/03/2023 às 05:34	MARIA LUCIA MURY DE AQUINO PONTES	100251
8	13/03/2023 às 07:55	ALINE DE OLIVEIRA REZENDE LAURENTINO	100600
9	13/03/2023 às 08:18	ROSA MARIA DE SOUZA SILVA	100539
10	13/03/2023 às 08:25	DANUBIA DE ASSIS AMARAL	100624
11	13/03/2023 às 10:27	SILVIA MAIRA LEITE BELO	100564
12	13/03/2023 às 10:58	HERMES JOSE FERREIRA NETO	100156
13	15/03/2023 às 09:31	GUSTAVO FERNANDES CABRAL	100253
14	16/03/2023 às 16:05	CAMILA RIBEIRO NUNES	38405
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:00	ALINE SILVA TIMOTEO	33928
2	13/03/2023 às 00:02	LUCIMARIA SOARES BATISTA	100548
3	13/03/2023 às 00:02	TIAGO MOTA BARRETO	100542
4	13/03/2023 às 00:04	ALESSANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	100502
5	13/03/2023 às 00:22	ALINE DE SOUZA PINTO	100129
6	13/03/2023 às 00:36	JOSE RICARDO QUITETE DOS SANTOS TRAVASSOS	29086
7	13/03/2023 às 00:52	KELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS MONTOVANELLI	100658

8	13/03/2023 às 05:02	DAIANNY BARCELOS PESSANHA OLIVEIRA	28721
9	13/03/2023 às 05:29	ANGELICA DE SOUZA ALMEIDA NASCIMENTO	23962
10	13/03/2023 às 05:34	MARIA LUCIA MURY DE AQUINO PONTES	100251
11	13/03/2023 às 07:55	ALINE DE OLIVEIRA REZENDE LAURENTINO	100600
12	13/03/2023 às 08:18	ROSA MARIA DE SOUZA SILVA	100539
13	13/03/2023 às 08:25	DANUBIA DE ASSIS AMARAL	100624
14	13/03/2023 às 10:36	EDILSON BARROS DOS REIS	28736
15	13/03/2023 às 10:58	HERMES JOSE FERREIRA NETO	100156
16	13/03/2023 às 16:44	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	33955
17	15/03/2023 às 09:23	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868
18	17/03/2023 às 16:35	ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA	38022
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 21:19	ROBSON DE SOUZA DA SILVA	27029
2	16/03/2023 às 08:21	LUCIO FLAVIO DE CAMPOS	25982
3	16/03/2023 às 08:24	ELIZABETH CUSTODIO DE BRITO AZEVEDO	25946
4	16/03/2023 às 08:48	DIOMAZIO DE ASSIS COUTO VIANA	27494
5	16/03/2023 às 09:01	ANTENOR LEMOS WANDERLEY	26087
6	17/03/2023 às 17:08	ROBSON VASCONCELOS DE AZEVEDO	27388
7	17/03/2023 às 20:18	ALBA VALERIA DE SANTANA DIAS	27670
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PORTO	26609
2	13/03/2023 às 11:06	ROBERTO GOMES RODRIGUES	25352
3	13/03/2023 às 11:47	CASSIO JOSE DE SOUZA LIXA	27020
4	13/03/2023 às 19:31	AMARO CESAR DA SILVA MANHAES	25338
5	14/03/2023 às 20:23	JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	28482
6	16/03/2023 às 08:21	LUCIO FLAVIO DE CAMPOS	25982
7	16/03/2023 às 08:24	ELIZABETH CUSTODIO DE BRITO AZEVEDO	25946
8	16/03/2023 às 09:01	ANTENOR LEMOS WANDERLEY	26087
9	16/03/2023 às 13:54	ACYR MUZY GUIMARAES	26602
10	17/03/2023 às 17:08	ROBSON VASCONCELOS DE AZEVEDO	27388
CARGO: TÉCNICO EM TOMOGRAFIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 19:41	FABIO CARLOS AZEVEDO	26003
2	16/03/2023 às 11:08	GERSON SANTOS DA SILVA	26072
CARGO: TÉCNICO EM TOMOGRAFIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 10:41	SERGIO DA MOTA RANGEL	26585
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698
2	13/03/2023 às 00:11	SIMONE MARIA FARIA COSTA	27850
3	13/03/2023 às 00:13	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA	19050
4	13/03/2023 às 00:38	SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO	20048
5	13/03/2023 às 01:04	MARCIA VALERIA BARRETO CAETANO TAVARES	26747
6	14/03/2023 às 00:33	MARIA MARTHA FERRAIOLI BARBOZA	19749
7	14/03/2023 às 11:57	MARCIA VALERIA SOARES ASSAD	19598
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698
2	13/03/2023 às 00:08	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	22658
3	13/03/2023 às 00:11	SIMONE MARIA FARIA COSTA	27850
4	13/03/2023 às 00:16	RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES	25644
5	14/03/2023 às 02:07	BEATRIZ RIBEIRO BARRETO MESQUITA	19048
6	15/03/2023 às 11:48	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	27853
7	15/03/2023 às 13:22	SILVIA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA ALMEIDA	19754
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 11:37	VALDEA SOARES MACIEL VIANA	27054
2	16/03/2023 às 20:46	ANA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO DA SILVA	26768
3	17/03/2023 às 09:05	LUIS FABIANO SARDINHA VENANCIO	26657
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 09:16	NEIVA PEREIRA FERREIRA MARQUES	26774
2	13/03/2023 às 13:19	CRISTIANE DOS SANTOS	26956
3	13/03/2023 às 19:47	JACKELINE CORREA PESSANHA	29074
4	16/03/2023 às 09:14	ANTONIO PEREIRA LEITE NETO	25731
5	16/03/2023 às 14:13	LEANDRA FERREIRA DA SILVA	27421

6	16/03/2023 às 20:46	ANA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO DA SILVA	26768
7	17/03/2023 às 14:10	DOUGLAS SILVA ESCOCARD	27753
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 09:06	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	38421
2	17/03/2023 às 15:47	MANOEL DA CONCEICAO RIBEIRO	38064
3	17/03/2023 às 16:53	ALAINA GOMES VICENTE	36428
4	17/03/2023 às 22:47	NATANAEL LESSA MERIDA	38712
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 09:31	GUSTAVO FERNANDES CABRAL	100253
2	17/03/2023 às 15:26	LUANA FONSECA DA SILVA CRESPO	38021
3	17/03/2023 às 15:47	MANOEL DA CONCEICAO RIBEIRO	38064
4	17/03/2023 às 16:22	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA	36929
5	17/03/2023 às 16:49	VERONICA TELES DA SILVA	33920
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 11:06	ROBERTO GOMES RODRIGUES	25352
2	14/03/2023 às 15:17	ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS	27097
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 02:41	ALAN COSTA DO ROSARIO	28266
2	13/03/2023 às 02:46	EDMO JORGE REIS RODRIGUES	28263
3	13/03/2023 às 10:55	RONALDO MARIA DE SOUZA	23819
4	14/03/2023 às 12:12	DEARTHAGAN MARQUES DA CRUZ	28269
5	15/03/2023 às 09:32	NILTON PEREIRA FIGUEIREDO	27541
CARGO: TÉCNICO EM TOMOGRAFIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 10:55	FLAVIO CARLOS AZEVEDO	26092
2	16/03/2023 às 11:08	GERSON SANTOS DA SILVA	26072
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 09:18	PAOLLA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES	100405
2	16/03/2023 às 18:20	ADILSON MACHADO BALTAZAR	100660
CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 12:52	SUEMARY DE OLIVEIRA MOREIRA	100103
CARGO: PSICÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 12:20	MARIA AUXILIADORA FONTES DE SANTANA CARVALHO	19731
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:24	FATIMA AUXILIADORA MANHAES DE BARROS	22536
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 12:04	DANIELLE MOCO VIANNA	21290
HEMOCENTRO			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:08	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	22658
2	14/03/2023 às 02:07	BEATRIZ RIBEIRO BARRETO MESQUITA	19048
3	16/03/2023 às 16:00	ANNA LUISA LORENZ CUNHA	20425
4	17/03/2023 às 20:49	MARCIA GOMES ALEXANDRE	19422
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 07:26	FRANCELZYNE DA SILVA DE ASSIS LEVINO	19650
CARGO: PSICÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 12:20	MARIA AUXILIADORA FONTES DE SANTANA CARVALHO	19731
CARGO: PSICÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 12:18:18	ANDREA ABELSON	34031
2	15/03/2023 às 10:21:04	GABRIELA COSTA QUINTANILHA	19721
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 00:10	ELANE DE SA FERNANDES	28855
2	14/03/2023 às 08:44	JOMAR TADEU DA SILVA COSTA	25512

3	14/03/2023 às 09:51	ERICA VIANA DAS CHAGAS RANGEL	26763
4	14/03/2023 às 09:56	ROSE KATY RANGEL GOMES SANTOS	28815
5	14/03/2023 às 10:57	KELLI KNUST	27104
6	14/03/2023 às 16:09	FRANCISCO JOSE MARTINS DOS SANTOS	27008
7	16/03/2023 às 12:57	ELIANE DA COSTA GOMES	26981
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 08:44	JOMAR TADEU DA SILVA COSTA	25512
2	14/03/2023 às 09:56	ROSE KATY RANGEL GOMES SANTOS	28815
3	14/03/2023 às 10:57	KELLI KNUST	27104
4	14/03/2023 às 16:09	FRANCISCO JOSE MARTINS DOS SANTOS	27008
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	17/03/2023 às 17:42	MYLLENA ROBES ALVES	38036
UPH FAROL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 15:12:20	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	20054
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 12:12	DEARTHAGAN MARQUES DA CRUZ	28269
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	17/03/2023 às 17:37	IVANA DE FREITAS ALMEIDA	38023
2	17/03/2023 às 18:50	IZAIAS DA SILVA RIBEIRO	39472
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 08:43	MARCOS LUIS LIMA COUTO	27390
2	16/03/2023 às 11:37	VALDEA SOARES MACIEL VIANA	27054
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 15:12:20	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	20054
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 12:12	DEARTHAGAN MARQUES DA CRUZ	28269
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	17/03/2023 às 17:37	IVANA DE FREITAS ALMEIDA	38023
2	17/03/2023 às 18:50	IZAIAS DA SILVA RIBEIRO	39472
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 08:43	MARCOS LUIS LIMA COUTO	27390
2	16/03/2023 às 11:37	VALDEA SOARES MACIEL VIANA	27054
UPH GUARUS			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	NAIRA CRISTINA RANGEL	19623
2	13/03/2023 às 06:23	JANICELE CONTAGE FONSECA	19686
3	13/03/2023 às 08:50	SANDRA REGINA BRAGANCA	26982
4	13/03/2023 às 09:08	MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	19012
5	13/03/2023 às 09:31	MARA CRISTINA FRITZ FERRAO DE AZEVEDO	14127
6	13/03/2023 às 09:43	SORAYA BAPTISTA VIEIRA NUNES	27082
7	13/03/2023 às 21:55	JULIE MALENA SIQUEIRA TELHADA	26979
8	16/03/2023 às 08:46	CLAUDIA MARCIA MENDES CARDOSO	19645
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	NAIRA CRISTINA RANGEL	19623
2	13/03/2023 às 00:38	SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO	20048
3	13/03/2023 às 09:37	EDILANA RANGEL FERREIRA	22631
4	13/03/2023 às 09:43	SORAYA BAPTISTA VIEIRA NUNES	27082
5	13/03/2023 às 17:13	FABIANNI MAGALHAES FERRAIUOLI	21287
6	16/03/2023 às 07:15	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	30328
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 16:33	THAIS SILVA PEIXOTO	34016
2	17/03/2023 às 11:01	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024
3	17/03/2023 às 11:50	LIDIANE FERREIRA BATISTA	38037
4	17/03/2023 às 13:05	ANA VERONICA PACHECO SALLES	33958

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	AMANDA TRINDADE CRESPO MAGESCHI CONCEICAO	33914
2	13/03/2023 às 03:54	ANA CRISTIANE CARINO ANDRE TEIXEIRA	28720
3	17/03/2023 às 11:50	LIDIANE FERREIRA BATISTA	38037
4	17/03/2023 às 12:38	MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA NOGUEIRA	38025
5	17/03/2023 às 13:05	ANA VERONICA PACHECO SALLES	33958
6	17/03/2023 às 15:29	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	39591
7	17/03/2023 às 17:37	IVANA DE FREITAS ALMEIDA	38023
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:02	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PORTO	26609
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 15:17:00	ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS	27097
2	17/03/2023 às 20:18:31	ALBA VALERIA DE SANTANA DIAS	27670
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	16/03/2023 às 20:53:01	ANDRE ALMEIDA RIBEIRO	100532
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:19	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	20036
2	13/03/2023 às 11:59	JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	27863
3	13/03/2023 às 14:22	SIMONE SOUZA DAS CHAGAS PEREIRA	19658
4	13/03/2023 às 15:07	MANOELA MAGALHAES ALVES	25709
5	13/03/2023 às 15:31	FABIANA MACHADO RANGEL POVOA	27846
6	13/03/2023 às 16:28	THAIS TAVARES BERNARDO	27234
7	13/03/2023 às 16:31	EUCLYMARIA COUTO DE SOUZA	19665
8	13/03/2023 às 17:05	ANA LUISA LOUREIRO MARTINS	28386
9	13/03/2023 às 17:13	FABIANNI MAGALHAES FERRAIUOLI	21287
10	15/03/2023 às 13:39	EUCILENE RANGEL CARDOSO	22621
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:01	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	7024
2	13/03/2023 às 00:02	ALDINEA DOMINGOS DA SILVA MANHAES	19660
3	13/03/2023 às 00:06	GERUSA PEREIRA GOMES	25597
4	13/03/2023 às 00:16	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE AZEREDO	28516
5	13/03/2023 às 00:24	FATIMA AUXILIADORA MANHAES DE BARROS	22536
6	13/03/2023 às 07:32	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	19986
7	13/03/2023 às 07:35	DANIELLE RANGEL GARCIA PEDRO	28397
8	13/03/2023 às 09:31	MARA CRISTINA FRITZ FERRO DE AZEVEDO	14127
9	13/03/2023 às 11:59	JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	27863
10	13/03/2023 às 16:28	THAIS TAVARES BERNARDO	27234
11	14/03/2023 às 00:33	MARIA MARTHA FERRAIUOLI BARBOZA	19749
12	14/03/2023 às 11:57	MARCIA VALERIA SOARES ASSAD	19598
13	15/03/2023 às 13:56	VANUSIA SOARES FELIZARDO	28518
14	15/03/2023 às 14:27	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ	28519
15	15/03/2023 às 16:00	SIMONE MUSSI TAVARES	19671
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 15:07	JOAO LOURENCO PESSOA FILHO	25486
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 16:33	THAIS SILVA PEIXOTO	34016
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 13:56	VANUSIA SOARES FELIZARDO	28518
2	15/03/2023 às 14:27	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ	28519
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 08:50	SANDRA REGINA BRAGANCA	26982
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 20:23	JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	28482

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 09:22	ANDERSON FRAGA DA SILVA	28483
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 13:56	VANUSIA SOARES FELIZARDO	28518
2	15/03/2023 às 14:27	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ	28519
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 08:50	SANDRA REGINA BRAGANCA	26982
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	14/03/2023 às 20:23	JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	28482
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	15/03/2023 às 09:22	ANDERSON FRAGA DA SILVA	28483
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 07:26	FRANCELYNE DA SILVA DE ASSIS LEVINO	19650
2	16/03/2023 às 07:15	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	30328
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 16:44	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	33955
2	17/03/2023 às 12:38	MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA NOGUEIRA	38025
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	17/03/2023 às 11:01	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024
2	17/03/2023 às 18:50	IZAIAIS DA SILVA RIBEIRO	39472
3	17/03/2023 às 22:47	NATANAEL LESSA MERIDA	38712
UPH URURAI			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 20:42	GISELA FONSECA BONIOLLO ESTEVAM	19227
2	14/03/2023 às 10:37	MONICA DA SILVA MACHADO	26030
3	15/03/2023 às 11:13	DANIELLE MOCO VIANNA	27862
4	15/03/2023 às 11:48	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	27853
5	15/03/2023 às 12:04	DANIELLE MOCO VIANNA	21290
6	15/03/2023 às 12:18	RAQUEL DE LIMA DA SILVA	27109
7	15/03/2023 às 12:41	EUCILENE RANGEL CARDOSO	27855
8	15/03/2023 às 15:12	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	20054
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	13/03/2023 às 00:12	SIMONE SILVEIRA CUSTODIO	20193
2	13/03/2023 às 00:13	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA	19050
3	14/03/2023 às 10:37	MONICA DA SILVA MACHADO	26030
4	17/03/2023 às 20:49	MARCIA GOMES ALEXANDRE	19422
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	17/03/2023 às 15:26	LUANA FONSECA DA SILVA CRESPO	38021
2	17/03/2023 às 15:29	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	39591

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0029/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 0011/2022
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 35.310.607/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****CAPÍTULO I****Da Criação, Sede e Finalidades**

Art. 1º- Pela escritura pública de 04 de agosto de 1978, lavrada no Cartório do 11º Ofício da Comarca de Campos, neste Estado, no livro nº27, fls. 58/63, devidamente inscrita no dia 04 de agosto de 1978, no cartório do 11º Ofício desta Comarca, livro nº27, fls. 58/63, sob o nº, foi instituída pela Prefeitura Municipal de Campos a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede nesta cidade, no próprio da Municipalidade denominada "Centro Cultural Jornalista Oswaldo Lima", sito na Praça da Bandeira.

Art. 2º - A instituição foi autorizada à Prefeitura pela Câmara Municipal de Campos, conforme Lei nº 3.401, de 07 de junho de 1978.

Art. 3º - A Fundação tem a específica finalidade cultural de:

a) promover a cultura como um direito fundamental do ser humano, previsto no Art. 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

b) reconhecer a cultura como um fator estratégico para a sustentabilidade e para a promoção da paz e como uma importante fonte de desenvolvimento humano, social e econômico.

c) manter, em pleno funcionamento, os equipamentos culturais sob sua gestão: Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho; Biblioteca Nilo Peçanha; Casa de Cultura José Cândido de Carvalho; Casa de Cultura Poeta Antônio Silva; Casa de Cultura Félix da Silva Carneiro; Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP; Museu Histórico de Campos; Museu Olavo Cardoso; Palácio da Cultura; Teatro de Bolso Procópio Ferreira e Teatro Municipal Trianon e outros equipamentos culturais e históricos que possam vir a integrar o patrimônio desta Fundação.

d) zelar pelos bens culturais materiais e imateriais, conforme Art. V incisos 3 e 4 da Lei Orgânica do Município.

e) respeitar e zelar pelo cumprimento do Plano Municipal de Cultura - Lei Municipal nº 9065/2021, composto por 4 (quatro) diretrizes, a saber: [1] descentralização; [2] democratização; [3] desenvolvimento sociocultural e [4] desenvolvimento econômico; 2 (dois) objetivos gerais: [1] identificar os segmentos, fazedores e fazedoras da cultura, por meio de registro e mapeamento, para possibilitar-lhes reconhecimento, profissionalização e preservação e [2] incentivar os fazedores de cultura a produzir, promover e sensibilizar por meio da cultura. Ambos fundamentam 5 (cinco) objetivos específicos: produzir; mapear; capacitar; gerir e descentralizar;

f) avaliar os resultados esperados com indicadores dos impactos alcançados por cada diretriz e o funcionamento das 25 (vinte e cinco) estratégias e 37 (trinta e sete) metas que norteiam as 83 (oitenta e três) ações, com vistas à efetivação de todos os objetivos, diretrizes e metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II**Do Patrimônio**

Art. 4º - O patrimônio da Fundação será constituído pelos bens móveis relacionados na escritura da instituição; bens e direitos de qualquer natureza por ela adquiridos e os que a ela venham a se incorporar por doações, auxílios, heranças e subvenções; quaisquer rendas decorrentes da utilização de suas dependências, instalações e equipamentos; documentos históricos e obras de arte.

Art. 5º - As receitas assim obtidas serão aplicadas na realização dos objetivos definidos no capítulo I.

CAPÍTULO III**Da Administração**

Art. 6º - Constituem órgãos da Administração da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima: Presidência; Conselho Curador e Conselho de Administração.

Art. 7º - A presidência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima será escolhida por indicação do Chefe do Executivo Municipal e fará jus ao recebimento de gratificação equivalente ao DAS de um Secretário Municipal, e os membros dos Conselhos Curador e de Administração serão indicações das instituições elencadas no Capítulo V art. 9º do Regimento Interno da Fundação e não perceberão nenhum vencimento, gratificação ou quaisquer outros proventos pelo desempenho de suas atividades nesses cargos.

Art. 8º - Compete ao Presidente:

- representar a Fundação, em juízo ou fora dele;
- convocar o Conselho Curador e o Conselho de Administração;
- presidir a todas reuniões do Conselho de Administração;
- movimentar depósitos bancários, conforme estabelecido no regimento interno da Fundação;

e) assinar convênios e contratos;

f) exercer todas as demais atribuições definidas no Capítulo IV, art. 8º do Regimento Interno da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Art. 9º - Ao Conselho Curador compete:

- zelar para que os objetivos da Fundação permaneçam obedientes àqueles para que foi instituída;
- fiscalizar a execução do orçamento e dos planos de trabalho;
- examinar, quando achar conveniente, os livros e escrituração da Fundação, o estado da caixa e os valores em depósito;
- denunciar ao Presidente da Fundação sobre a existência de erros, fraudes ou qualquer ilícito de que tenha conhecimento, desde que sejam envolvidos os interesses da Fundação e sugerir as medidas aplicáveis em sua defesa;
- participar de duas reuniões ordinárias ao ano: na primeira quinzena de maio para examinar e aprovar o balanço relativo ao exercício anterior, e na primeira quinzena de julho, para examinar e aprovar o plano de atividades e a proposta orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com antecedência mínima de três dias, por publicação em Diário Oficial do Município e por e-mail enviado a cada conselheiro, mencionando local, dia, hora e a pauta da reunião, cabendo ao signatário da convocação presidir a reunião.

Art. 10 - O Conselho Curador é integrado pelos membros destacados, no Capítulo V, Art. 9º do Regimento Interno da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Art. 11 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão escolhidos entre um de seus membros, por maioria absoluta.

Parágrafo único: Caberá ao Presidente realizar a convocação do Conselho Curador para as duas reuniões anuais ordinárias, como prevê o Art. 9º letra e, e para as extraordinárias, quando forem de extrema necessidade, conforme Parágrafo único do Art. 9º. Ele as presidirá e, na sua ausência, será esta função exercida pelo Vice-Presidente, que também irá auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções. Ambos não têm direito a voto, cabendo-lhes o voto de minerva nas situações que assim se fizerem necessárias. O voto de minerva é prerrogativa do Presidente e, na ausência dele, ficará a cargo do Vice-Presidente.

Art. 12 - O Conselho de Administração será constituído de 5 (cinco) membros, conforme Capítulo VI, art. 11 do Regimento Interno da Fundação.

Art. 13 - O Presidente da Fundação será também o Presidente do Conselho de Administração.

Art.14 - Ao Conselho de Administração compete:

- encaminhar ao Conselho Curador, no máximo até 28 de fevereiro de cada ano, para o necessário exame, o relatório anual das atividades da Fundação, a prestação de contas e o balanço geral do exercício anterior;
- encaminhar ao Conselho Curador, até 1º de junho de cada ano, os planos de trabalho para o exercício seguinte e a respectiva proposta orçamentária;
- elaborar o Regimento Interno da Fundação, e alterá-lo quando julgar necessário;
- programar, coordenar e supervisionar as atividades da Fundação;
- deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens e recursos da Fundação;
- movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor Financeiro na ausência de seu presidente.

Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, para informar-se do andamento dos trabalhos e apreciar as matérias submetidas à sua apreciação.

Parágrafo Único. Reunir-se-á em caráter extraordinário sempre que for convocado pelo Presidente.

Art. 16 - Compete ao Vice-presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. O Presidente, sempre que necessário, delegará ao Vice-presidente qualquer dos poderes constantes do art. 8º, exceto os das letras d e e, porque estes só serão exercidos em conjunto com o Diretor Financeiro.

CAPÍTULO IV**Do Exercício Financeiro**

Art. 17 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 18 - Até o 1º de junho de cada ano o Conselho de Administração apresentará ao Conselho Curador o relatório do exercício financeiro do ano anterior.

Art. 19 - A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos programas de trabalho correspondentes.

Art. 20 - O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar a fonte dos respectivos recursos.

Parágrafo único. Aprovado o orçamento ou transcorrido o prazo fixado no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a aprovação, fica o Presidente da Fundação autorizado a realizar as despesas previstas.

Art. 21 - A proposta orçamentária será em seguida encaminhada ao Prefeito, para que faça consignar no próximo orçamento anual do Município a verba para a subvenção prevista no art. 4º.

CAPÍTULO V**Disposições Gerais**

Art. 22 - As reuniões, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Curador, e respectiva deliberação, constarão de atas publicadas no Diário Oficial do Município, devidamente aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente da Fundação.

Art. 23 - No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio será revertido ao órgão competente da gestão cultural da municipalidade.

Art. 24 - O presente Estatuto, uma vez aprovado pelo Ministério Público, só será alterado ou modificado por deliberação do Conselho Curador, por dois terços de seus membros, por proposta justificada do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. As alterações estatutárias serão submetidas imediatamente ao Ministério Público, para cumprir as exigências contidas nos Artigos 62 a 69 do Código Civil Brasileiro, e dos Artigos 764 e 765 do Código de Processo Civil.

Art. 25 - Fica estabelecido o quórum de metade mais um dos membros do Conselho Curador para abertura das reuniões em primeira convocação. No caso de não ser alcançado tal quórum, após quinze minutos, a reunião será aberta e terá caráter decisório com número mínimo de cinco membros.

Art. 26 - Em caso de alteração do Estatuto, de acordo com o art. 67, inciso I, fica determinado que somente poderá ocorrer quando deliberado por dois terços dos componentes do Conselho Curador.

Art. 27 - O período de mandato do Conselho Curador será de dois anos a contar do mês de março dos anos pares, quando dar-se-á a indicação dos novos integrantes pelas instituições que os constituem.

Art. 28 - A escolha do Presidente e do Vice-Presidente pelos membros dos Conselho Curador deverá ocorrer na reunião subsequente à reunião de implantação do novo Colegiado.

Art.29 - Em caso de falta não justificada pelo conselheiro ou do representante da instituição com a devida procuração de seu superior em seis reuniões intercaladas ou três sucessivas, a instituição será notificada a proceder sua substituição no prazo de cinco dias úteis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de junho de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 067.017/2023

PROCESSO no. 2023.019.000084-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BERG BHARUSCK**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Riart Associação de Prestadores de Serviços Esportivos, Artísticos e Culturais**REFERENTE:** Contratação do artista BERG BHARUSCK, para apresentação nos dias 15 e 16/04 às 20 horas, participar da apresentação no "TEATRO DE BOLSO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**Data:** 15 e 16/04/2023**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 071.005/2023

PROCESSO no. 2023.019.000129-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** ALEX MAYA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação de ALEX MAYA, para apresentação no dia 16/04 às 21 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 070.011/2023

PROCESSO no. 2023.019.000139-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CATUKAÍ**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Anderson André Pires Nunes**REFERENTE:** Contratação da BANDA CATUKAÍ, para apresentação no dia 14/04 às 19 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 070.010/2023

PROCESSO no. 2023.019.000128-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO COPO CHEIO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME**REFERENTE:** Contratação do GRUPO COPO CHEIO, para apresentação no dia 14/04 às 21 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 071.008/2023

PROCESSO no. 2023.019.000142-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** ED ÉBANO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI**REFERENTE:** Contratação do Cantor ED ÉBANO, para apresentação no dia 16/04 às 12 horas, para participar da Comemoração a Um Milhão de Refeições Oferecidas para Nossa População, no Restaurante do Povo, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 071.006/2023

PROCESSO no. 2023.019.000130-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** LARICE BARRETO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli**REFERENTE:** Contratação da Cantora LARICE BARRETO, para apresentação no dia 15/04 às 21 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 070.012/2023

PROCESSO no. 2023.019.000141-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MINISTÉRIO NOVO DOM**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**REFERENTE:** Contratação do MINISTÉRIO NOVO DOM, para apresentação no dia 15/04 às 20 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Tócos, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 071.007/2023

PROCESSO no. 2023.019.000136-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** SEGREDO DE ESTADO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA**REFERENTE:** Contratação da BANDA SEGREDO DE ESTADO, para apresentação no dia 17/04 às 21 horas, para participar da Programação em Homenagem à Nossa Senhora da Penha em Tócos, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 04/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei do regime de PSS e o ordenamento jurídico que regulamenta a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, dispõe de autonomia administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estatutários abaixo listados, para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, cujo prazo de validade é indeterminado até que outro ato administrativo venha a modificá-lo, com fins desta comissão atuar nos casos não abrangidos pela portaria FMIJ nº 03/2023, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

Table with 2 columns: NOME DO SERVIDOR (A) and MATRÍCULA. Rows include FÁBIO GOMES FÉRES, CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES, and PEDRO LUÍS BARRETO DE MELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Matrícula n.º 41.328

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000055-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005L/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITAPERUNA-- PQ. GUARUS, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE GUARUS I, VINCULADO A FMIJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ONDE SE LÊ: RUA ITAPERUNA, º 129

LEIA-SE: RUA ITAPERUNA, 291

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
LOCADOR: SELMA MARIA ABREU GONÇALVES
CPF: 079.025.407-73
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Republicado por ter saído com incorreção.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000162-3-PR
REGAO PRESENCIAL SRP Nº 0014/2022

CONTRATO Nº 0013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ESTRUTURADAS DE DADOS NOS CONSELHOS TUTELARES, ACOIHMENTOS, CENTRO DE REGULACAO DEVAGAS, PROGRAMA FORTALE-SER, CMPDCA E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.622.954/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 70.005,00 (setenta mil e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000162-3-PR
REGAO PRESENCIAL SRP Nº 0014/2022

CONTRATO Nº 0014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ESTRUTURADAS DE DADOS NOS CONSELHOS TUTELARES, ACOIHMENTOS, CENTRO DE REGULACAO DEVAGAS, PROGRAMA FORTALE-SER, CMPDCA E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO

CNPJ: 34.087.990/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000162-3-PR
REGAO PRESENCIAL SRP Nº 0014/2022

CONTRATO Nº 0015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ESTRUTURADAS DE DADOS NOS CONSELHOS TUTELARES, ACOIHMENTOS, CENTRO DE REGULACAO DEVAGAS, PROGRAMA FORTALE-SER, CMPDCA E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: S C SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.475.521/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 10.643,80 (Dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Procon

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva, CONVOCA, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às 14 horas do dia 27 de abril de 2023, com a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2023;
2 - Aprovação de destinação de recursos para aquisição de notebooks;
3 - Aprovação do adiantamento;
4 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
- Presidente do CONDECON -
Secretário Executivo do PROCON
Mat. 40292

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo nº 2022.203.000189-4-PR, cujo objeto é a aquisição de jalecos em brim para a Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEM-AP) de Campos dos Goytacazes-RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora, conforme segue:

- NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10, com registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de abril de 2023.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo nº 2022.203.000189-4-PR, cujo objeto é a aquisição de jalecos em brim para a Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora, conforme segue:

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2022, Processo nº 2022.099.000202-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens antisséptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, objetivando atender o Hemocentro Regional de Campos e a Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00, com registro dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

- NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.283.298/0001-10, com registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de abril de 2023.

Em 12 de abril de 2023.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referente à Ata de Registro de Preços nº 034/2023 relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 021/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens antisséptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, objetivando atender o Hemocentro Regional de Campos e a Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
1	Bandagem antisséptica com formato anatômico, almofada e absorvente, capaz de aderir à pele para estancar a saída de sangue, evitando vazamentos, rolo com 200 unidades.	120	Rolo	AMP	R\$ 43,35	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
2	Microcuveta p/ determinação de hemoglobina em equipamento analisador automático, com auxílio de dispositivo descartável p/ dosagem de hemoglobina e/ou hematócrito, contendo se necessário reagente em quantidade exata para determinação imediata, tão logo o contato com o sangue for estabelecido. Os resultados são obtidos em no máximo, 60 segundos.	24.000	Unid.	BODITECH	R\$ 3,45	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
3	Capilar de micro-hematócritoheparinizado, acompanhado de selante para os tubos, e que permita a leitura em 60 segundos	6.000	Unid.			DESERTO*
4	Lanceta retrátil automática 23G para punção digital. Acionamento por contato ou por dispositivo. Agulha trifacetada em aço inoxidável e suporte de corpo plástico, profundidade mínima de perfuração 1,8mm, esterilizada por raios gama.	24.000	Unid.	CRALPLAST	R\$ 0,98	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
5	Bolsa para Transferência de Sangue e seus componentes, capacidade para 300ml, confeccionada em PVC atóxico	600	Unid.	MACOPHARMA	R\$ 12,90	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
6	Atadura elástica auto-adesiva (bandagem auto aderente), cor bege rolo de 5 cm X 4,5 cm;	30	Rolo	POLARFIX	R\$ 63,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
7	Etiqueta auto-adesiva, medindo 102 mm X 55 mm, p/ bolsa de sangue, em filme de plástico de polipropileno branco-fosco, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 1.000 etiquetas. 1 carreira linear. Largura da etiqueta: 108 mm; espaço entre etiquetas: 3mm; diâmetro interno da bobina aprox.: 75 mm	96	Rolo	APOYO	R\$ 344,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
8	Etiqueta auto-adesiva, medindo 102 mm X 85 mm, p/ bolsa de sangue, em filme de plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 1.000 etiquetas. 1 carreira linear. Largura da etiqueta: 108 mm; espaço entre etiquetas: 3mm; diâmetro interno da bobina aprox. 75 mm	96	Rolo	APOYO	R\$ 390,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
9	Etiqueta auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 5.000 etiquetas. tamanho da etiqueta: 15 mm X 50 mm - 5 carreiras lineares. largura: 81 mm; espaço entre etiquetas: 3mm; diâmetro interno da bobina aprox. 75 mm	120	Rolo	APOYO	R\$ 175,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00
10	RIBBON em resina preta, para uso em impressora térmica. Tamanho: 450m. largura: 112 mm.	48	Unid.	APOYO	R\$ 367,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00

*Nenhum licitante apresentou proposta para este item.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0024/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson Rangel Borges, por meio do MEMO nº 0010/2023/PRES/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO, solicitou o referido desmembramento com base no § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 8.486/2013, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson Rangel Borges na forma do MEMO nº 0010/2023/PRES/CMCG – GABINETE DO VEREADOR DANDINHO DE RIO PRETO e de acordo com Memorando nº 021/2023/GPE/CMCG da Gerência de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04/04/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
– 1º Vice-Presidente –

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
– 2º Vice-Presidente –

MAICON SILVA DA CRUZ
– 1º Secretário –

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
– 2º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0025/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRFB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52; Art. 31 da Lei Orgânica Municipal; Resolução nº 8.683, e ainda, em atendimento ao Processo nº 0339/2023/SEC/CMCG, resolve instituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis nos termos do RICMCG, possíveis prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito do cumprimento das obrigações contratuais e legais relacionados ao contrato de concessão e seus aditivos celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes/RJ e a Empresa Águas do Paraíba S.A, entre os anos de 1996 a 2021.

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores:

- ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - UNIÃO BRASIL
- BRUNO CORDEIRO VIANA - PSD
- MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - PDT
- IGOR GOMES DE AZEVEDO - SOLIDARIEDADE
- HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO - AGIR

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia **24/04/2023** (segunda-feira), às **14 h**, na Sala de Reuniões, quando será eleito o Relator, sendo a Presidência exercida pelo Vereador Rogério Fernandes Ribeiro Gomes, primeiro signatário do Requerimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0356/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0222/2023, que nomeou Wilker Paes Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1-N2, a partir de 28 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0357/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0147/2023, que nomeou Manoel Carlos Casanova Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges (Dandinho de Rio Preto), Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0358/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0343/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0359/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Sergio Gama dos Santos Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0360/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Franciely dos Santos Azevedo Casanova, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges (Dandinho de Rio Preto), Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES torna público o preço registrado para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do Pregão SRP nº 002/2023, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE	DESCONTO FIXO OFERTADO	Empresa detentora do registro
1	Passagens aéreas nacionais	100	Unidade	10,9%	LM VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.870.176/0001-18
2	Cancelamento e remarcações	20	Unidade		
3	Diária quarto solteiro hotel 3 estrelas nacional – bairro central, com café da manhã ou superior	50	Unidade		
4	Diária quarto duplo hotel 3 estrelas nacional – bairro centra, com café da manhã ou superior l	20	Unidade		

"Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

